

RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 09.01.2016

Data da Atualização: 20.06.2016

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	900	-	C-H/A	SAO VICENTE (JOQUEI CLUB) - SANTOS (CENTRO) via VIA PRAIAS	30,245	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	901	-	C-H/A	SAO VICENTE (VILA MARGARIDA) - SANTOS (CENTRO) via SANTOS (AVENIDA ANA	25,789	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	901B1	-	C-H/A	SAO VICENTE (ESPLANADA DOS BARREIROS) - SANTOS (CENTRO) via SANTOS (A	32,439	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	902	-	C-H/A	SAO VICENTE (CONJUNTO TANCREDO NEVES) - SANTOS (CENTRO) via SANTOS (C	30,170	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	903	-	C	SAO VICENTE (JAPUI) - SANTOS (PRACA DOS ANDRADAS) via SAO VICENTE (PONT	32,527	4,70	-	4,70
BR MOBILIDADE	SELETIVO	903VP1	-	-	SAO VICENTE (JAPUI) - SANTOS (PRACA DOS ANDRADAS) via SAO VICENTE (PONT	14,950	4,70	-	4,70
BR MOBILIDADE	COMUM	904	-	C-H/A	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TUDE BASTOS) - SANTOS (CE	33,318	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	904	401	C-H/A	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE	46,542	4,80	-	4,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	-	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - SAO VICENTE (ITARARE) via ITA	92,683	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	01	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - ITANHAEM (CENTRO)	32,573	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	905	02	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA	56,991	5,85	-	5,85
BR MOBILIDADE	COMUM	905	03	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - PRAIA GRANDE (TERM ROD E U	70,836	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905	04	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA G	84,235	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	COMUM	905	05	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE)	40,198	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905	06	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - PRAIA GRANDE (TERM ROD E URB TATICO F.G. DA SILVA	54,043	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	07	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE/SAO VICENTE)	67,442	7,60	-	7,60
BR MOBILIDADE	COMUM	905	08	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (ITARARE)	75,890	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905	09	-	MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (TERM ROD E URB	25,998	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	905	10	-	MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRA	39,397	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905	11	-	MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA) - SAO VICENTE (ITARARE)	47,845	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	12	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE) - SAO VICENTE (ITARARE)	36,468	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905	301	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 911 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PE	111,886	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	302	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 6 COM LINHA 911 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USI	95,093	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905	303	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 9 COM LINHA 911 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGA	67,048	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	304	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 911DV1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO D	113,428	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	305	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 911DV1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (96,635	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905	306	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 911DV1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MON	68,590	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	307	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 912 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PE	112,775	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	308	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 912 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USI	95,982	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905	309	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 912 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGA	67,937	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	310	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 912B1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE	106,110	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	311	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 912B1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (C	89,317	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905	312	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 912B1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM / MON	61,272	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	313	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 912DV1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO D	112,670	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	314	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 912DV1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (95,877	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905	315	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 912DV1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MON	67,832	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	316	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 927 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PE	103,079	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	317	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 927 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PONT	86,286	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905	318	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 927 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGA	58,241	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	319	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 934 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PE	98,653	11,50	-	11,50

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 09.01.2016

Data da Atualização: 20.06.2016

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	905	320	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 934 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PAQU	81,860	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905	321	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 934 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAG	53,815	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	322	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 934EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO D	99,297	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	323	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 934EX1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (P	82,504	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905	324	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 934EX1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MON	54,459	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	325	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 937 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PE	86,651	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	COMUM	905	326	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 937 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (69,858	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905	327	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 937 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAG	41,813	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905	328	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 937DV1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO P	89,886	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	COMUM	905	329	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 937DV1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICEN	73,093	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905	330	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 937DV1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM / MO	45,048	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905	331	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 941 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PE	99,707	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	332	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 941 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (CONJ	82,914	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905	333	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 941 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAG	54,869	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PERUIBE (TERMINAL	84,060	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	COMUM	905	402	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - ITANHAEM (GAIVOTA	67,267	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905	403	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - MONGAGUA (DIVISA	39,222	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	-	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - PRAIA GRANDE (TERMINAL ROD	66,219	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	01	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - ITANHAEM (CENTRO)	30,591	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	02	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGU	52,676	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	03	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA 0 PRAIA GRANDE)	36,720	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	04	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - PRAIA GRANDE (TERM ROD E URB TATICO F G DA SILVA	50,160	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	05	-	MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (TER ROD E URB TA	26,584	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 911 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - C	107,269	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	302	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 911 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USI	91,210	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	303	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 911 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAG	67,634	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 911DV1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	108,811	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	305	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 911DV1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (92,752	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	306	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 911DV1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MON	69,176	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 912 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - C	108,158	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	308	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 912 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USIN	92,099	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	309	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 912 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAG	68,523	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	310	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 912B1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	101,493	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	311	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 912B1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (C	85,434	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	312	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 912B1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MON	61,858	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	313	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 912DV1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	108,053	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	314	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 912DV1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (91,994	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	315	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 912DV1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MON	68,418	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	316	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 927 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - S	98,462	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	317	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 927 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PONT	82,403	8,70	-	8,70

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 09.01.2016

Data da Atualização: 20.06.2016

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	318	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 927 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	58,827	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	319	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 934 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - S	94,036	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	320	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 934 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PAQU	77,977	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	321	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 934 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	54,401	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	322	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 934EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	94,680	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	323	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 934EX1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PA	78,621	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	324	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 934EX1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MON	55,045	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	325	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 937 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - S	82,034	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	326	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 937 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (C	65,975	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	327	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 937 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	42,399	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	328	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 937DV1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	85,269	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	329	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 937DV1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICEN	69,210	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	330	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 937DV1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM / MO	45,634	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	331	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 941 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - S	95,090	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	332	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 941 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (CONJ	79,031	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	333	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 941 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	55,455	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PERUIBE (TERMINAL	79,443	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	402	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - ITANHAEM (GAIVOTA	63,384	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	403	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - MONGAGUA (DIVISA	39,808	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	906	-	-	CUBATAO (FABRIL) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SANTOS (CANAL 3 E AVENIDA	27,511	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	907	-	C-H/A	SAO VICENTE (CONJUNTO TANCREDO NEVES) - SANTOS (CENTRO) via SANTOS (C	30,185	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	908	-	C-H/A	SAO VICENTE (PARQUE BITARU) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SANTOS (CAIS /	31,604	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	909	-	-	GUARUJA (FERRY BOAT) - CUBATAO (JARDIM CASQUEIRO) via CUBATAO (USIMINA	55,971	6,80	0,95	7,75
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	-	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - SANTOS (TERMINAL RODOVIAR	90,617	24,30	-	24,30
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	01	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - ITANHAEM (VILA LOTY)	41,505	9,65	-	9,65
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	02	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA)	52,723	12,75	-	12,75
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	03	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA G	77,301	15,85	-	15,85
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	04	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICE	85,197	21,20	-	21,20
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	05	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE)	36,458	7,50	-	7,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	06	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE / SAO VICENTE)	61,035	11,90	-	11,90
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	07	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTOS)	68,931	12,85	-	12,85
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	08	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO DE SANTOS)	74,351	16,45	-	16,45
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	09	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE/SAC	35,796	6,70	-	6,70
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	10	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTO	43,692	9,55	-	9,55
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	11	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO DE SANTO	49,112	11,15	-	11,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	12	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE) - SANTOS (TERMINAL RODOVIA	37,894	7,75	-	7,75
BR MOBILIDADE	COMUM	911	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES	41,050	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	911	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PER	111,886	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	911	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 06 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USIMI	95,093	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	911	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 09 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	67,048	5,80	-	5,80

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 09.01.2016

Data da Atualização: 20.06.2016

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	911	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	107,269	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	911	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 04 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (U	91,210	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	911	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 05 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONG	67,634	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	911	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (TER	54,274	5,25	-	5,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES	42,592	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PER	113,428	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 06 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USIMI	96,635	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 09 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGL	68,590	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	108,811	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 04 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (US	92,752	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 05 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONG	69,176	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (TER	55,816	5,25	-	5,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	-	-	PRAIA GRANDE (TERM. ROD. E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES DA SILVA)0 (41,939	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	912	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PER	112,775	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	912	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 06 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USIMI	95,982	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	912	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 09 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGL	67,937	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	912	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	108,158	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	912	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 04 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (US	92,099	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	912	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 05 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONG	68,523	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	912	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (TER	55,163	5,25	-	5,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912B11	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES	35,274	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	912B11	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PER	106,110	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	912B11	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 06 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (CENTR	89,317	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	912B11	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 09 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM / MONGAG	61,272	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	912B11	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	101,493	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	912B11	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 04 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (CE	85,434	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	912B11	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 05 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONG	61,858	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	912B11	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (TER	48,498	5,25	-	5,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	-	-	PRAIA GRANDE (TERM. ROD. E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES DA SILVA) - C	41,834	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PER	112,670	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 06 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USIMI	95,877	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 09 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGL	67,832	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	108,053	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 04 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (US	91,994	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 05 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONG	68,418	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (TER	55,058	5,25	-	5,25
BR MOBILIDADE	COMUM	913	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - CUBATAO (USIMINAS) via VIL	35,502	4,65	0,45	5,10
BR MOBILIDADE	COMUM	914	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - CUBATAO (USIMINAS)	25,612	4,15	0,45	4,60
BR MOBILIDADE	COMUM	915	-	C-H/A	SAO VICENTE (NAUTICA III) - SANTOS (CANAL 4) via SANTOS (PRAIAS E AV. NOSSA	48,330	4,75	-	4,75
BR MOBILIDADE	COMUM	917	-	-	CUBATAO (USIMINAS) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SANTOS (CANAL 3 E AVENI	31,645	4,15	-	4,15

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 09.01.2016

Data da Atualização: 20.06.2016

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	918	-	-	CUBATAO (JARDIM CARAGUATA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via CUBATAO (JAR	26,958	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	919	-	-	CUBATAO (JARDIM NOVA REPUBLICA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via CUBATAO	26,854	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	-	-	ITANHAEM (TERMINAL RODOVIARIO DE ITANHAEM) - SANTOS (TERMINAL RODOVI	63,467	16,40	-	16,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	01	-	ITANHAEM (TERMINAL RODOVIARIO DE ITANHAEM) - MONGAGUA (DIVISA MONGA	25,573	6,65	-	6,65
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	02	-	ITANHAEM (TERMINAL RODOVIARIO DE ITANHAEM) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRA	50,151	11,90	-	11,90
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	03	-	ITANHAEM (TERMINAL RODOVIARIO DE ITANHAEM) - SAO VICENTE (DIVISA SAO V	58,047	12,85	-	12,85
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	04	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE / SA	35,796	6,70	-	6,70
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	05	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTO	43,692	9,55	-	9,55
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	06	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO DE SANTO	49,112	11,15	-	11,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	07	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE) - SANTOS (TERMINAL RODOVIA	37,894	7,75	-	7,75
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921VP1	-	-	MONGAGUA (TERMINAL RODOVIARIO DE MONGAGUA) - SANTOS (TERMINAL RODOV	40,832	11,15	-	11,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921VP1	01	-	MONGAGUA (TERMINAL RODOVIARIO DE MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (DIVISA P	27,822	6,70	-	6,70
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921VP1	02	-	MONGAGUA (TERMINAL RODOVIARIO MONGAGUA) - SAO VICENTE (DIVISA SAO V	35,092	9,55	-	9,55
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921VP1	03	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA / PRAIA GRANDE) - SANTOS (TERMINAL RODOVI	37,464	7,75	-	7,75
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	-	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - CUBATAO (TERMINAL RODOVIA	105,582	24,45	-	24,45
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	01	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - ITANHAEM (VILA LOTY)	41,505	9,65	-	9,65
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	02	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGU	52,723	12,75	-	12,75
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	03	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA G	77,301	15,85	-	15,85
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	04	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTO	85,197	21,20	-	21,20
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	05	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - SANTOS (TERMINAL RODOVIAR	90,617	24,30	-	24,30
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	06	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE)	36,458	7,50	-	7,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	07	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE/SAO VICENTE)	61,035	11,90	-	11,90
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	08	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTOS)	68,931	12,85	-	12,85
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	09	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO DE SANTOS)	74,351	16,45	-	16,45
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	10	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (TERMINAL RODOVIARIO DE CUBATAO)	89,151	18,65	-	18,65
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	11	-	MONGAGUA (AG. CAMPOS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE/SAO VICENT	35,796	6,70	-	6,70
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	12	-	MONGAGUA (AG. CAMPOS) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTOS)	43,692	9,55	-	9,55
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	13	-	MONGAGUA (AG. CAMPOS) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO DE SANTOS)	49,112	11,15	-	11,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	14	-	MONGAGUA (AG. CAMPOS) - CUBATAO (TERMINAL RODOVIARIO DE CUBATAO)	63,912	17,75	-	17,75
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	15	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE) - SANTOS (TERMINAL RODOVIA	37,894	7,75	-	7,75
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	16	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE) - CUBATAO (TERMINAL RODOVI	52,694	16,45	-	16,45
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	17	-	PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE / SAO VICENTE) - CUBATAO (TERMINAL R	28,281	7,80	-	7,80
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	18	-	SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/ITARARE) - CUBATAO (TERMINAL RODOVIAR	20,385	6,55	-	6,55
BR MOBILIDADE	COMUM	925	-	C	SAO VICENTE (NAUTICA III) - SANTOS (TERMINAL MUNICIPAL DO VALONGO) via SA	50,128	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	927	-	C	PRAIA GRANDE (JARDIM SAMAMBAIA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via PRAIA GR	80,526	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	927	301	C	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PER	103,079	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	927	302	C	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 06 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PONTA	86,286	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	927	303	C	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 09 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGL	58,241	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	927	304	C	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIB	98,462	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	927	305	C	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 04 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PON	82,403	8,70	-	8,70

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 09.01.2016

Data da Atualização: 20.06.2016

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	927	306	C	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 05 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	58,827	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	927	401	C	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (JARDIM SAMAMBAIA)	53,487	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	928	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES DA SILVA)	19,445	3,55	-	3,55
BR MOBILIDADE	COMUM	928	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 937 - SAO VICENTE (HUMAITA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	16,857	3,55	-	3,55
BR MOBILIDADE	COMUM	928	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 937DV1 - SAO VICENTE (HUMAITA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	18,057	3,55	-	3,55
BR MOBILIDADE	COMUM	928	401	-	INTEGRAÇÃO COM REDE MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - SAO VICENTE (HUMAITA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	32,669	3,70	-	3,70
BR MOBILIDADE	SELETIVO	929	-	-	BERTIOGA (RIVIERA DE SAO LOURENCO) - GUARUJA (TERMINAL FERRY BOAT)	61,205	10,65	-	10,65
BR MOBILIDADE	COMUM	930	-	-	GUARUJA (FERRY BOAT) - BERTIOGA (RIVIERA DE SAO LOURENCO)	74,975	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	930DV1	-	-	GUARUJA (FERRY BOAT) - BERTIOGA (RIVIERA DE SAO LOURENCO) via BERTIOGA (RIVIERA DE SAO LOURENCO)	70,390	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	930EX1	-	-	SANTOS (CARUARA) - BERTIOGA (RIVIERA DE SAO LOURENCO)	34,275	3,75	-	3,75
BR MOBILIDADE	COMUM	931	-	-	PRAIA GRANDE (JARDIM SAMAMBAIA) - SANTOS (PAQUETA) via SANTOS (CANAL 2)	35,203	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	932	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - SANTOS (PAQUETA) via SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II)	35,704	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	932DV1	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - SANTOS (PAQUETA) via SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II)	38,372	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	933	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - SANTOS (PAQUETA) via RODOVIA ANCHIETA	29,089	4,15	0,45	4,60
BR MOBILIDADE	COMUM	933BI1	-	-	SAO VICENTE (PARQUE CONTINENTAL) - SANTOS (PAQUETA) via RODOVIA ANCHIETA	28,349	4,15	0,45	4,60
BR MOBILIDADE	COMUM	933DV1	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - SANTOS (PAQUETA) via RODOVIA ANCHIETA E SANTOS (PAQUETA)	30,672	4,15	0,45	4,60
BR MOBILIDADE	COMUM	934	-	-	PRAIA GRANDE (TERM. ROD. URB. TATICO FCO. GOMES DA SILVA) - SANTOS (PAQUETA)	27,817	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	934	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	98,653	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 06 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PAQUETA)	81,860	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	934	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 09 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	53,815	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	934	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1-PERUIBE (TERM. ROD. PERUIBE) - SANTOS (PAQUETA)	94,036	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 4-ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PAQUETA)	77,977	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	934	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 5-MONGAGUA (DIV. ITANHAEM/MONGAGUA)	54,401	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	934	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE	41,041	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	-	-	PRAIA GRANDE (TERM. ROD. URB. TATICO FCO. GOMES DA SILVA) - SANTOS (PAQUETA)	28,461	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 3 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	99,297	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 6-ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PAQUETA)	82,504	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 9-MONGAGUA (DIV. ITANHAEM/MONGAGUA) - SANTOS (PAQUETA)	54,459	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1-PERUIBE (TERM. ROD. PERUIBE) - SANTOS (PAQUETA)	94,680	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 4-ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PAQUETA)	78,621	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 5-MONGAGUA (DIV. ITANHAEM/MONGAGUA)	55,045	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE	41,685	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	936	-	C	CUBATAO (COTA 200) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via CUBATAO (VILA NATAL) E SANTOS (PAQUETA)	70,290	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	936	301	C	INTEGRAÇÃO COM LINHA 938 - CUBATAO (COTA 200 - VILA ESPERANCA) - SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II)	46,720	4,70	-	4,70
BR MOBILIDADE	COMUM	937	-	-	PRAIA GRANDE (TERM. ROD. URB. TATICO FRANCISCO GOMES DA SILVA) - SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II)	15,815	3,55	-	3,55
BR MOBILIDADE	COMUM	937	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 3 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	86,651	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	COMUM	937	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 6 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II)	69,858	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	937	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 9 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	41,813	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	937	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	82,034	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	COMUM	937	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 4 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II)	65,975	7,00	-	7,00

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 09.01.2016

Data da Atualização: 20.06.2016

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	937	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC.5 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	42,399	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	937	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 928 - SAO VICENTE (HUMAITA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL)	16,857	3,55	-	3,55
BR MOBILIDADE	COMUM	937	401	-	INTEGRAÇÃO COM REDE MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (TERMINAL)	29,039	3,70	-	3,70
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES)	19,050	3,55	-	3,55
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.3 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO PERUIBE)	89,886	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.6 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (SANTOS)	73,093	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC9 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM / MONGAGUA)	45,048	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	85,269	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC.4 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (SANTOS)	69,210	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC.5 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM / MONGAGUA)	45,634	4,70	-	4,70
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 928 - SAO VICENTE (HUMAITA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL)	18,057	3,55	-	3,55
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (TERMINAL)	32,274	3,70	-	3,70
BR MOBILIDADE	COMUM	938	-	C-H/A	CUBATAO (VILA ESPERANCA) - SAO VICENTE (ITARARE) via SANTOS (SANTA CASA)	58,299	4,70	-	4,70
BR MOBILIDADE	COMUM	938	301	C-H/A	CUBATAO (COTA 200 0 VILA ESPERANCA) - SAO VICENTE (ITARARE) / SANTOS (PONTA DA PRAIA)	46,720	4,70	-	4,70
BR MOBILIDADE	COMUM	939	-	C-H/A	SAO VICENTE (PARQUE CONTINENTAL) - SANTOS (PAQUETA) via SAO VICENTE (VILA NOVA)	33,348	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	939DV1	-	-	SAO VICENTE (PARQUE CONTINENTAL) - SANTOS (PAQUETA) via SAO VICENTE (VILA NOVA)	34,074	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	940	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SAO VICENTE (VILA NOVA)	36,867	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	941	-	-	PRAIA GRANDE (JARDIM MELVI) - SANTOS (CONJUNTO ATHIE JORGE CURY) via PRAIA GRANDE	39,730	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	941	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.3 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	99,707	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	941	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.6 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (CONJUNTO)	82,914	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	941	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC9 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	54,869	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	941	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	95,090	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	COMUM	941	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC.4 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (CONJUNTO)	79,031	8,70	-	8,70
BR MOBILIDADE	COMUM	941	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC.5 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	55,455	5,80	-	5,80
BR MOBILIDADE	COMUM	941	401	-	INTEGRAÇÃO COM REDE MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (JARDIM)	52,954	5,25	-	5,25
BR MOBILIDADE	COMUM	942	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via PONTE DOS BARREIRO	29,641	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	942VP1	-	-	SAO VICENTE (RIO BRANCO) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via PONTE DOS BARREIRO	25,149	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	943	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via	30,266	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	943B11	-	-	SAO VICENTE (VILA EMA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via PONTE DOS BARREIRO	25,434	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	944	-	C	SANTOS (JARDIM RADIO CLUBE) - SANTOS (BOQUEIRAO) via SAO VICENTE (ITARARE)	32,388	4,60	-	4,60
BR MOBILIDADE	COMUM	945	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS) - CUBATAO (USIMINAS) via SAO VICENTE	35,755	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	945DV1	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS) - CUBATAO (USIMINAS) via S.VICENTE (SANTOS)	36,612	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	947	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SANTOS (AVENIDA NOS	34,265	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	948	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via	36,184	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	948DV1	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via	37,599	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	949	-	-	GUARUJA (FERRY BOAT) - SANTOS (CARUARA)	38,969	3,90	-	3,90
BR MOBILIDADE	COMUM	949DV1	-	-	GUARUJA (FERRY BOAT) - SANTOS (CARUARA) via BERTIOGA (CAIUBURA)	41,569	3,90	-	3,90
BR MOBILIDADE	COMUM	950	-	-	SAO VICENTE (VILA EMA) - CUBATAO (CENTRO) via SAO VICENTE (JD. RIO BRANCO)	28,387	4,05	0,45	4,50
BR MOBILIDADE	COMUM	951	-	-	GUARUJA (CENTRO) - SANTOS (MONTE CABRAO) via GUARUJA (VICENTE DE CARVALHO)	17,730	3,55	-	3,55
BR MOBILIDADE	COMUM	952	-	C-H/A	SAO VICENTE (NAUTICA III) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SANTOS (PRAIAS E A	55,610	4,75	-	4,75

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal



RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 09.01.2016

Data da Atualização: 20.06.2016

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	VLT	953	-	-	SAO VICENTE(ESTACAO MASCARENHAS DE MORAES)-SANTOS(ESTACAO PINHEI	6,800	3,80	-	3,80
BR MOBILIDADE	COMUM	954	-	-	CUBATAO(RESIDENCIAL VALE VERDE) - SANTOS (PAQUETA) via CUBATAO(CJ. RU	30,785	4,15	-	4,15

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal